



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

P. M. A – MT
FLS. _____
RUBRICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020

VALIDADE: A vigência da Ata de Registro de Preços ora firmada, terá validade por um período de 12 (doze) meses.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 15.023.914/0001-45, situada na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro com sede na Cidade de Araputanga - Estado e Mato Grosso, neste ato Representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **Joel Marins de Carvalho**, brasileiro, casado, portador do RG sob nº 320.719 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 284.666.321-15, residente e domiciliado à Rua Arthur Francisco Xavier, nº 290, Bairro Santo Antônio, no Município de Araputanga/MT, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 - REGISTRO DE PREÇO**, nas cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO** CNPJ: 29.567.496/0001-61 estabelecida à Rua Vinte e Cinco, nº 27, Bairro Coophamil, na cidade de Cuiabá – Estado de Mato Grosso, Fone:(65)3052-3604/99977-1414, e-mail: alexleite1@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Alexsandro Pereira Leite**, brasileiro, solteiro, portador do RG:13194062 SSP/MT e CPF/MF nº 000.099.951-29, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decretos Municipais nº 029/2010 e nº 28/2019, **pelos Decretos Federais nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019** e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura **Aquisição de Material de Construção, em atendimento à demanda das Secretarias Municipais**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de Preços.

1.2 Os preços registrados, para aquisição e o quantitativo, segue abaixo conforme descrito na proposta da licitante vencedora, constantes no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020.

Código do Item	Descrição do Item	Unidade	Marca	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
087.113.128	ABRACAIDEIRA DE FERRO 150 X 3/4	Und.	FUNCY	35	R\$ 34,00	R\$ 1.190,00
087.113.129	ABRACAIDEIRA DE FERRO 200 X 3/4	Und.	FUNCY	33	R\$ 49,00	R\$ 1.617,00
087.113.138	ADAPTADOR DE MANGUEIRA DE 1 POLEGADA	Und.	REBOUCAS	40	R\$ 1,60	R\$ 64,00
087.113.140	ADAPTADOR DE MANGUEIRA DE 1/2	Und.	REBOUCAS	85	R\$ 1,02	R\$ 86,70
087.134.956	ADAPTADOR SOLD. P/ CX D'AGUA 50 X 11/2	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	35	R\$ 12,50	R\$ 437,50
004.017.442	ALICATE - UNIVERSAL, MEDINDO 8", COM CABO ISOLADO EM PVC, OXIDADO, MANDIBULA TEMPERADA E LIXADA	Und.	EDA EDA	23	R\$ 16,50	R\$ 379,50
087.113.207	CURVA DE MANGUEIRA 1 POLEGADA	Und.	REBOUCAS	40	R\$ 0,25	R\$ 10,00
087.113.205	CURVA DE MANGUEIRA 1/2	Und.	REBOUCAS	65	R\$ 0,55	R\$ 35,75
087.113.206	CURVA DE MANGUEIRA 3/4	Und.	REBOUCAS	65	R\$ 0,29	R\$ 18,85
087.127.713	DOBRADICA GALV 3 PC	Und.	SILVANIA	102	R\$ 6,55	R\$ 668,10
087.139.274	EMENDA DE MANGUEIRA 1 POL.	Und.	REBOUCAS REBOUCAS	34	R\$ 1,05	R\$ 35,70

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
E-mail: seplan3@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

P. M. A – MT

FLS. _____

RUBRICA

087.113.211	EMENDA DE MANGUEIRA 1" X 3/4	Und.	REBOUCAS REBOUCAS REBOUCAS	34	R\$	1,50	R\$	51,00
087.113.210	EMENDA DE MANGUEIRA 1/2	Und.	REBOUCAS REBOUCAS REBOUCAS	130	R\$	0,55	R\$	71,50
087.113.209	EMENDA DE MANGUEIRA 3/4	Und.	REBOUCAS REBOUCAS REBOUCAS	136	R\$	0,65	R\$	88,40
087.113.208	EMENDA DE MANGUEIRA 3/4 X 1/2	Und.	REBOUCAS REBOUCAS REBOUCAS	76	R\$	0,52	R\$	39,52
087.053.055	INTERRUPTOR C/ P 2 T SIMPLES CINZA.	Und.	PLUZIE PLUZIE	144	R\$	5,95	R\$	856,80
087.053.056	INTERRUPTOR INTERNO C/P 1T CINZA	Und.	PLUZIE PLUZIE	104	R\$	4,90	R\$	509,60
087.053.057	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 40/46 W X 127 V	Und.	EMPALUX	692	R\$	29,40	R\$	20.344,80
087.053.069	LAMPADA LED A60 14W BI VOLT 6500K.	Und.	BLUMENAU EMPALUX	430	R\$	10,20	R\$	4.386,00
087.126.076	LIXA D'AGUA 150	Und.	TATU	190	R\$	1,35	R\$	256,50
087.126.055	LIXA D'AGUA 360	Und.	TATU	150	R\$	0,92	R\$	138,00
087.126.070	LIXA D'AGUA GR - 400.	Und.	TATU	170	R\$	0,92	R\$	156,40
087.126.069	LIXA DE MADEIRA N 100	Und.	TATU	90	R\$	0,72	R\$	64,80
087.126.068	LIXA MADEIRA 80	Und.	TATU	90	R\$	0,95	R\$	85,50
087.130.609	LIXA MASSA 100.	Und.	TATU	200	R\$	0,79	R\$	158,00
087.130.610	LIXA MASSA 120.	Und.	TATU	60	R\$	0,74	R\$	44,40
004.148.491	LUVA - PVC,ROSCAVEL DN 1 POL,...	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	40	R\$	0,78	R\$	31,20
087.087.360	LUVA SOLDAVEL 20 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	155	R\$	0,32	R\$	49,60
087.113.091	LUVA SOLDAVEL 25MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	255	R\$	0,35	R\$	89,25
087.113.029	LUVA SOLDAVEL 32 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	105	R\$	0,65	R\$	68,25
087.146.127	LUVA SOLDAVEL 40 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	65	R\$	1,20	R\$	78,00
087.087.434	LUVA SOLDAVEL 50 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	70	R\$	1,20	R\$	84,00
087.127.906	LUVA SOLDAVEL 60 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	50	R\$	3,70	R\$	185,00
087.113.018	LUVA SOLDAVEL LR 25 MM X 3/4	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	190	R\$	0,60	R\$	114,00
087.130.612	MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2 X 20 MT.	Und.	IBIRA	29	R\$	28,30	R\$	820,70
087.113.081	MANGUEIRA PRETA 1/2	M - Metro	ECO200 ECO200	877	R\$	0,99	R\$	868,23
087.113.080	MANGUEIRA PRETA 3/4	M - Metro	ECO200 ECO200	1125	R\$	1,10	R\$	1.237,50
004.063.683	MARTELO - TIPO DE UNHA, PESANDO 500 GR, E MEDINDO 44 CM DE COMPRIMENTO, COM CABECA EM ACO FORJADO E CABO DE BORRACHA	Und.	THOMPSON	27	R\$	26,70	R\$	720,90
087.126.111	MASSA CORRIDA PVA 18 LTS.	Und.	NEOVINIL RESICOLOR	165	R\$	19,90	R\$	3.283,50
087.102.049	PARAFUSO P/ MADEIRA 2.8 X 16.	Und.	JOMARCA	280	R\$	0,50	R\$	140,00
087.133.893	PARAFUSO P/ MADEIRA 3,2 X 30	Und.	JOMARCA	250	R\$	0,45	R\$	112,50
087.102.050	PARAFUSO P/ MADEIRA 3,5 X 25.	Und.	JOMARCA	760	R\$	0,18	R\$	136,80
087.071.031	PARAFUSO P/ MADEIRA 3,5 X 40.	Und.	JOMARCA	1640	R\$	0,17	R\$	278,80
087.071.032	PARAFUSO P/ MADEIRA 4,2 X 40.	Und.	JOMARCA	640	R\$	0,20	R\$	128,00
087.126.053	PARAFUSO PARA VASO CROMADO COM BUCHA 8 MM	Und.	JOMARCA	180	R\$	1,39	R\$	250,20
087.126.046	PARAFUSO PARA VASO OU LAVATORIO COM CABECA CROMADO COM BUCHA 10 MM	Und.	JOMARCA	155	R\$	1,70	R\$	263,50
087.113.204	PLUG PVC ROSCAVEL 1 POLEGADA	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	33	R\$	1,30	R\$	42,90
087.113.054	PLUG PVC ROSCAVEL 3/4	Und.		250	R\$	0,40	R\$	100,00
087.087.938	PLUG ROSCAVEL 1/2	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	80	R\$	0,30	R\$	24,00

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
E-mail: seplan3@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

P. M. A – MT

FLS. _____

RUBRICA

087.126.054	REJUNTE CINZA 1 KG	Und.	COLAFIX	396	R\$	2,92	R\$	1.156,32
087.126.101	ROLO DE LA C/CABO 09 CM	Und.	COMPEL FENIX	162	R\$	4,30	R\$	696,60
087.053.059	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL.	Und.	VALEPLAST	163	R\$	4,05	R\$	660,15
087.053.060	SOQUETE PAFLON SIMPLES.	Und.	PLUZIE	496	R\$	3,94	R\$	1.954,24
087.113.157	TE DE MANGUEIRA 1/2	Und.	REBOUCAS	65	R\$	1,25	R\$	81,25
087.146.161	TINTA DE 18 LITROS P/ PISO COR AZUL	Und.	NEOVINIL RESICOLOR	124	R\$	122,00	R\$	15.128,00
087.146.162	TINTA DE 18 LITROS P/ PISO COR VERMELHA	Und.	NEOVINIL RESICOLOR	124	R\$	124,00	R\$	15.376,00
087.134.235	TINTA ESMALTE 0,225 PRETO	Und.	EUCATEX	50	R\$	11,50	R\$	575,00
087.141.237	TINTA ESMALTE 3,600 ML AZUL CELESTE	Und.	UNIVERSO RESICOLOR	82	R\$	50,50	R\$	4.141,00
087.141.125	TINTA ESMALTE 3,600 ML BRANCO	Und.	UNIVERSO RESICOLOR	107	R\$	50,50	R\$	5.403,50
087.141.233	TINTA ESMALTE SINT. 3,600 ML AZUL FRAN.	Und.	UNIVERSO RESICOLOR	72	R\$	50,50	R\$	3.636,00
087.130.622	TINTA LATEX ACRILICA EXTERNA BRANCA 3,600 ML	Und.	MULTILIT	32	R\$	23,15	R\$	740,80
087.153.151	TINTA LATEX AZUL PISCINA 18 LITROS - PRIMEIRA LINHA	Und.	NEOVINIL RESICOLOR	62	R\$	160,50	R\$	9.951,00
087.138.080	TINTA P/ PISO CINZA MEDIO 18 L	Und.	NEOVINIL RESICOLOR	72	R\$	122,50	R\$	8.820,00
087.053.061	TOMADA C/ P2 P+T FAX/ COMP	Und.	PLUZIE	86	R\$	6,10	R\$	524,60
087.053.062	TOMADA EXTERNA SIMPLES REDONDA.	Und.	PLUZIE	90	R\$	6,15	R\$	553,50
087.130.626	TORNEIRA BICA MOVEL 4295 C-99 CR.	Und.	HIGIBAN METROX	66	R\$	60,50	R\$	3.993,00
087.130.627	TORNEIRA DE INOX 3/4.	Und.	HIGIBAN METROX	44	R\$	50,50	R\$	2.222,00
087.130.630	TORNEIRA PLASTICA P/ PIA 1/2 15 CM.	Und.	PAULINA	173	R\$	3,50	R\$	605,50
087.113.139	ADAPTADOR DE MANGUEIRA DE 3/4	Und.	REBOUCAS	55	R\$	1,39	R\$	76,45
087.087.018	BOMBA PULVERIZADORA AGRICOLA DE 20 LITROS, COSTAL, GATILHO COM TRAVA E ALCA REGULAVEL.	Und.	GUARANY	27	R\$	370,00	R\$	9.990,00
004.149.645	CAVADEIRA - ARTICULADA, PEQUENA, CABO EM MADEIRA, MEDINDO 150CM	Und.	RAMADA	14	R\$	75,00	R\$	1.050,00
087.087.006	CAVADEIRA CABO DE FERRO	Und.	RAMADA	19	R\$	75,50	R\$	1.434,50
087.087.008	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	Und.	APFER	14	R\$	15,00	R\$	210,00
087.113.085	CONEXAO EMENDA 3/4 MANGUEIRA	Und.	REBOUCAS	116	R\$	0,70	R\$	81,20
087.113.082	CONEXAO T 1/2 PARA MANGUEIRA PRETA.	Und.	REBOUCAS	56	R\$	0,79	R\$	44,24
087.053.095	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMP.	Und.	SOPRANO DECORLUX	23	R\$	52,90	R\$	1.216,70
087.053.012	DISJUNTOR TRIPOLAR 30 AMP.	Und.	SOPRANO DECORLUX	38	R\$	38,00	R\$	1.444,00
087.053.094	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 AMP.	Und.	SOPRANO DECORLUX	13	R\$	79,00	R\$	1.027,00
087.053.054	DISJUNTOR UNIPOLAR 50 AMP.	Und.	SOPRANO DECORLUX	38	R\$	8,45	R\$	321,10
087.141.303	ENCHADA 3 LIBRAS LARGA	Und.	RAMADA	48	R\$	28,95	R\$	1.389,60
087.127.907	ENCHADAO LARGO 2 LIBRAS	Und.	RAMADA	21	R\$	32,00	R\$	672,00
004.001.071	FOICE - MANUAL, COM CABO DE MADEIRA	Und.	RAMADA	25	R\$	28,00	R\$	700,00
087.133.684	FOLHA DE SERRA PARA SEGUETA.	Und.	THOMPSON	520	R\$	6,00	R\$	3.120,00
087.143.557	PA DE BICO C/ CABO	Und.	RAMADA	39	R\$	28,95	R\$	1.129,05
087.138.091	PREGO 18 X 24 C/C	KG	GERDAU	65	R\$	11,10	R\$	721,50
087.126.004	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 17X21	Und.	GERDAU	85	R\$	11,50	R\$	977,50

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
E-mail: seplan3@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

P. M. A – MT

FLS. _____

RUBRICA

087.087.013	RASTELO 12 DENTES 290 X 46 MM.	Und.	MINASUL	78	R\$	16,50	R\$	1.287,00
087.132.051	REGADOR PLASTICO DE 10 LT	Und.	METASUL	32	R\$	16,00	R\$	512,00
087.130.615	REGISTRO P/ BANHEIRO.	Und.	HIGIBAN METROX	120	R\$	29,50	R\$	3.540,00
087.126.073	THINNER DILUICAO 2,900 0,900 ML	Und.	RAF	45	R\$	11,00	R\$	495,00
087.113.127	ABRACADEIRA DE FERRO 100 X 3/4	Und.	FUNCY	20	R\$	21,50	R\$	430,00
087.113.141	ADAPTADOR DE MANGUEIRA DE 3/4 X 1/2	Und.	REBOUCAS	50	R\$	1,30	R\$	65,00
087.144.983	ADAPTADOR SOLD. 40 MM X 1 1/4	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	5	R\$	1,90	R\$	9,50
087.113.191	ADAPTADOR SOLDAVEL 110 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	5	R\$	29,00	R\$	145,00
087.087.497	ADAPTADOR SOLDAVEL 20 X 1/2	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	50	R\$	0,30	R\$	15,00
087.087.395	ADAPTADOR SOLDAVEL 25 X 3/4	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	50	R\$	0,34	R\$	17,00
087.132.191	ADAPTADOR SOLDAVEL 32 MM X 1 POL.	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	15	R\$	0,95	R\$	14,25
087.140.737	ADAPTADOR SOLDAVEL DE 60 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	15	R\$	4,65	R\$	69,75
087.113.092	ANEL DEFOFO AZUL 100 MM	Und.	SOUZA	40	R\$	3,90	R\$	156,00
087.113.042	ANEL DEFOFO AZUL 150 MM	Und.	SOUZA	40	R\$	4,20	R\$	168,00
087.113.094	ANEL DEFOFO AZUL 200 MM	Und.	SOUZA	20	R\$	8,10	R\$	162,00
087.113.095	ANEL DEFOFO AZUL 250 MM	Und.	SOUZA	10	R\$	14,90	R\$	149,00
087.113.093	ANEL DEFOFO AZUL 300 MM	Und.	SOUZA	10	R\$	19,20	R\$	192,00
087.071.035	ANEL PARA TUBETE 3/4	Und.	SOUZA	8000	R\$	0,32	R\$	2.560,00
087.113.003	ANEL PBA 110MM	Und.	SOUZA	100	R\$	2,49	R\$	249,00
087.144.908	ANEL PBA 60 MM	Und.	SOUZA	500	R\$	0,84	R\$	420,00
087.113.004	ANEL PBA 75MM	Und.	SOUZA	10	R\$	2,05	R\$	20,50
087.113.075	ANEL PBA 85MM	Und.	SOUZA	10	R\$	2,05	R\$	20,50
087.143.288	ARCO DE PUA COM CATRACA	Und.	APFER	12	R\$	109,00	R\$	1.308,00
087.113.027	ARCO DE SERRA REGULAVEL 8,10 X 2	Und.	OVERTIME	39	R\$	41,98	R\$	1.637,22
004.199.904	BRACADEIRA - TIPO ANEL, COM DIAMETRO DE 1 1/4", FABRICADA EM CHAPA GALVANIZADA	Und.	JF	4	R\$	3,98	R\$	15,92
004.103.798	BRACADEIRA - TIPO ANEL, COM DIAMETRO DE 1" 1/2, FABRICADA EM FERRO GALVANIZADO C/ PARAFUSO	Und.	JF	4	R\$	5,00	R\$	20,00
004.302.424	BRACADEIRA - TIPO ANEL, COM DIAMETRO DE 1", FABRICADA EM CHAPA GALVANIZADA	Und.	JF	10	R\$	2,15	R\$	21,50
004.054.677	BRACADEIRA - TIPO ANEL, COM DIAMETRO DE 1/2", FABRICADA EM CHAPA GALVANIZADA	Und.	JF	45	R\$	1,90	R\$	85,50
004.016.902	BRACADEIRA - TIPO ANEL, COM DIAMETRO DE 3/4 POL, FABRICADA EM FERRO	Und.	JF	45	R\$	1,90	R\$	85,50
087.113.170	BUCHA DE REDUCAO 1 X 3/4	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	6	R\$	1,48	R\$	8,88
087.113.174	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO 3.1/4	Und.	REMADI	2	R\$	52,95	R\$	105,90
087.113.171	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO 3.2.1/2	Und.	REMADI	5	R\$	57,00	R\$	285,00
087.113.172	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO 3X 2"	Und.	REMADI	7	R\$	54,00	R\$	378,00
087.113.142	BUCHA REDUCAO SOLDAVEL DE 25 X 20 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	260	R\$	0,44	R\$	114,40
087.113.218	CAP PBA 100 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	20	R\$	19,59	R\$	391,80
087.113.217	CAP PBA 25MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	60	R\$	5,00	R\$	300,00

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
E-mail: seplan3@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

P. M. A – MT
FLS. _____
RUBRICA

087.113.096	CAP PBA 60MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	30	R\$ 4,65	R\$ 139,50
087.138.414	CAP TAMPA ESGOTO 100 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	25	R\$ 3,79	R\$ 94,75
087.140.740	CAVALETE PVC 3/4	Und.	ONX	3000	R\$ 18,43	R\$ 55.290,00
087.113.065	CHAVE DE GRIFO 08	Und.	EXCELLENT	8	R\$ 28,15	R\$ 225,20
087.113.035	CHAVE DE GRIFO 10	Und.	EXCELLENT	8	R\$ 44,95	R\$ 359,60
087.113.032	CHAVE DE GRIFO 12	Und.	EXCELLENT	12	R\$ 47,95	R\$ 575,40
087.113.033	CHAVE DE GRIFO 14	Und.	EXCELLENT	10	R\$ 59,95	R\$ 599,50
087.113.064	CHAVE DE GRIFO 24	Und.	EXCELLENT	6	R\$ 99,95	R\$ 599,70
087.146.169	CHAVE DE GRIFO DE CANO NUMERO 18	Und.	EXCELLENT	6	R\$ 79,95	R\$ 479,70
004.075.884	COLAR DE TOMADA - DE PVC, COM DIAMETRO NOMINAL DE 60MM, COM SAIDA DE ROSCA DE BITOLA 3/4 POL, DE ACORDO COM A NBR 5647	Und.	CORRPLASTIK DOAL	2000	R\$ 3,82	R\$ 7.640,00
004.075.886	COLAR DE TOMADA - DE PVC, COM DIAMETRO NOMINAL DE 85MM, COM SAIDA DE ROSCA DE BITOLA 3/4 POL, DE ACORDO COM A NBR 5647	Und.	CORRPLASTIK DOAL	5	R\$ 5,52	R\$ 27,60
004.334.612	COLAR DE TOMADA - EM PVC, COM TRAVAS, COM DIAMETRO NOMINAL DE 110MM, SAIDA COM ROSCA DE 110 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA, CONFORME NBR 10930	Und.	CORRPLASTIK DOAL	50	R\$ 7,35	R\$ 367,50
087.113.126	COLAR DE TOMADA 50 X 3/4	Und.	CORRPLASTIK DOAL	20	R\$ 5,05	R\$ 101,00
087.113.044	COLAR DE TOMADA 75 X 3/4	Und.	CORRPLASTIK DOAL	8	R\$ 8,85	R\$ 70,80
087.113.084	CONEXAO EMENDA 1/2 MANGUEIRA	Und.	REBOUCAS	115	R\$ 0,80	R\$ 92,00
087.113.083	CONEXAO T 3/4 PARA MANGUEIRA PRETA	Und.	REBOUCAS	53	R\$ 3,30	R\$ 174,90
087.113.199	CRUZETA PBA 110 X 60 MM	Und.	AAGUA	2	R\$ 44,90	R\$ 89,80
087.113.198	CRUZETA PBA 110 X 75 MM	Und.	AAGUA	2	R\$ 101,00	R\$ 202,00
087.113.197	CRUZETA PBA 110 X 85 MM	Und.	AAGUA	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
087.147.095	CRUZETA PBA C/ BOLSA E ANEL 75 MM	Und.	AAGUA	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
087.147.094	CRUZETA PBA C/ BOLSA E ANEL 85 MM	Und.	AAGUA	2	R\$ 62,75	R\$ 125,50
087.140.747	CRUZETA PBA MARROM COM BOLSA E ANEL DE 60MM	Und.	AAGUA	5	R\$ 23,85	R\$ 119,25
087.144.705	CRUZETA PBA. COM BOLSA E ANELA 110 MN	Und.	AAGUA	2	R\$ 55,65	R\$ 111,30
087.113.161	CRUZETA SOLDAVEL 32 MM	Und.	TIGRE	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
087.151.952	FLANGE 25MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	4	R\$ 6,75	R\$ 27,00
087.151.953	FLANGE 50MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	4	R\$ 10,19	R\$ 40,76
087.113.212	FLANGE SOLDAVEL 20 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	5	R\$ 3,94	R\$ 19,70
087.113.213	FLANGE SOLDAVEL 32 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	10	R\$ 11,45	R\$ 114,50
087.113.214	FLANGE SOLDAVEL 40 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	2	R\$ 12,39	R\$ 24,78
087.113.215	FLANGE SOLDAVEL 60 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	2	R\$ 19,25	R\$ 38,50
004.120.571	JOELHO 90 GR - DE FERRO GALVANIZADO, COM BITOLA DE 3 POLEGADAS, COM ENCAIXE DO TIPO SOLDAVEL, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES HIDRAULICAS DE AGUA FRIA	Und.	REMADI	5	R\$ 72,95	R\$ 364,75
087.113.134	JOELHO GALVANIZADO 2 POLEGADAS	Und.	REMADI	5	R\$ 29,25	R\$ 146,25
087.113.135	JOELHO GALVANIZADO 3 POLEGADAS	Und.	REMADI	5	R\$ 93,45	R\$ 467,25
087.127.696	JOELHO LR 25X1/2 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	40	R\$ 1,19	R\$ 47,60

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
E-mail: seplan3@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

P. M. A – MT

FLS. _____

RUBRICA

087.113.200	JOELHO LR 32 X 3/4	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	5	R\$ 6,85	R\$ 34,25
087.140.764	JOELHO LR DE 25 X 3/4	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00
087.113.219	JOELHO SOLDAVEL 100	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	80	R\$ 61,50	R\$ 4.920,00
087.142.873	JOELHO SOLDAVEL 20 MM 90º	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	50	R\$ 0,28	R\$ 14,00
087.144.753	JOELHO SOLDAVEL 40 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	30	R\$ 2,95	R\$ 88,50
087.137.888	JOELHO SOLDAVEL 50 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	20	R\$ 2,19	R\$ 43,80
087.113.048	JOELHO SOLDAVEL 60MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	110	R\$ 12,79	R\$ 1.406,90
087.140.766	JOELHO SOLDAVEL DE 25MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	112	R\$ 0,34	R\$ 38,08
087.140.767	JOELHO SOLDAVEL DE 32MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	62	R\$ 1,35	R\$ 83,70
087.113.123	LACRE PARA HIDROMETRO - COR AZUL	Und.	MAXXYLACRE	10000	R\$ 0,58	R\$ 5.800,00
087.113.124	LACRE PARA HIDROMETRO - COR VERMELHO	Und.	MAXXYLACRE	1000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
087.139.270	LUVA DE CORRER ESGOTO COR LARANJA COM BOLSA E ANEL 150 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	10	R\$ 14,85	R\$ 148,50
087.113.071	LUVA DE CORRER DE ESGOTO LARANJA OCRE SINFONADO COM BOLSA E ANEL 150 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	6	R\$ 14,85	R\$ 89,10
087.113.090	LUVA DE CORRER DE ESGOTO LARANJA OCRE LISA COM BOLSA E ANEL 100MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	20	R\$ 6,85	R\$ 137,00
087.113.069	LUVA DE CORRER DE ESGOTO LARANJA OCRE LISA COM BOLSA E ANEL 150MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	10	R\$ 14,75	R\$ 147,50
087.113.136	LUVA DE ESGOTO 150 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	10	R\$ 12,85	R\$ 128,50
087.113.137	LUVA DE ESGOTO 200 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	4	R\$ 20,25	R\$ 81,00
087.113.059	LUVA DE FOFO AZUL COM BOLSA E ANEL 100 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	20	R\$ 38,50	R\$ 770,00
087.113.038	LUVA DE FOFO AZUL COM BOLSA E ANEL 150 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	20	R\$ 79,35	R\$ 1.587,00
087.113.049	LUVA DE FOFO AZUL COM BOLSA E ANEL 200 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	20	R\$ 112,45	R\$ 2.249,00
087.113.072	LUVA DE FOFO AZUL COM BOLSA E ANEL 250 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	4	R\$ 194,95	R\$ 779,80
087.144.984	LUVA DE PVC ROSCAVEL 2".	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	4	R\$ 9,55	R\$ 38,20
087.146.175	LUVA DE RED. SOLDAVEL 60 X 50MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	10	R\$ 6,25	R\$ 62,50
004.019.157	LUVA DE REDUCAO COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME NBR 5648, COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4 X 1/2 POL, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	40	R\$ 1,19	R\$ 47,60
087.113.179	LUVA DE REDUCAO DE FERRO 3" X 1"	Und.	REMADI	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
087.113.175	LUVA DE REDUCAO DE FERRO 3" X 2"	Und.	REMADI	3	R\$ 62,45	R\$ 187,35
087.113.176	LUVA DE REDUCAO DE FERRO 3.2.1/2	Und.	REMADI	3	R\$ 88,00	R\$ 264,00
087.113.050	LUVA DE REDUCAO PVC MARROM COM BOLSA E ANEL 110X60MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	6	R\$ 23,88	R\$ 143,28
087.113.052	LUVA DE REDUCAO PVC MARROM COM BOLSA E ANEL 85X60MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	6	R\$ 14,89	R\$ 89,34

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
E-mail: seplan3@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

P. M. A – MT

FLS. _____

RUBRICA

087.113.046	LUVA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4 X 1/2	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	180	R\$ 0,44	R\$ 79,20
087.113.193	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 50 X 25 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
087.113.192	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 50 X 32 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	10	R\$ 5,20	R\$ 52,00
087.113.131	LUVA DE UNIAO GALVANIZADA 1.1/2	Und.	REMADI	3	R\$ 64,03	R\$ 192,09
087.113.132	LUVA DE UNIAO GALVANIZADA 3 POLEGADAS	Und.	REMADI	5	R\$ 260,75	R\$ 1.303,75
087.140.783	LUVA DE UNIAO GALVANIZADA DE 2 POLEGADAS	Und.	REMADI	10	R\$ 83,35	R\$ 833,50
087.141.582	LUVA DE UNIAO SOLDAVEL 32 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	20	R\$ 9,88	R\$ 197,60
087.113.147	LUVA DE UNIAO SOLDAVEL 40 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	6	R\$ 17,85	R\$ 107,10
087.113.148	LUVA DE UNIAO SOLDAVEL 50 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	6	R\$ 19,95	R\$ 119,70
087.113.078	LUVA DEFOFO AZUL COM BOLSA E ANEL 300 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	10	R\$ 243,99	R\$ 2.439,90
087.113.023	LUVA GALVANIZADA 2"	Und.	REMADI	10	R\$ 18,85	R\$ 188,50
087.113.030	LUVA GALVANIZADA 3" ROSCAVEL	Und.	REMADI	10	R\$ 32,69	R\$ 326,90
087.133.388	LUVA LR 25 X 3/4 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
087.113.194	LUVA LR 32 X 1 POLEGADA	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	6	R\$ 5,10	R\$ 30,60
087.113.060	LUVA PBA COM BOLSA E ANEL 110 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	50	R\$ 32,87	R\$ 1.643,50
087.143.282	LUVA PBA COM BOLSA E ANEL 110 X 60 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	4	R\$ 87,00	R\$ 348,00
087.113.039	LUVA PBA COM BOLSA E ANEL 60 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	500	R\$ 7,02	R\$ 3.510,00
087.113.164	LUVA PBA DE REDUCAO 110 X 75 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	5	R\$ 25,50	R\$ 127,50
087.113.163	LUVA PBA DE REDUCAO 110 X 85 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	5	R\$ 21,60	R\$ 108,00
087.113.074	LUVA PBA MARROM COM BOLSA E ANEL 75 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	10	R\$ 28,85	R\$ 288,50
087.113.073	LUVA PBA MARROM COM BOLSA E ANEL 85 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	15	R\$ 20,79	R\$ 311,85
087.113.162	LUVA PBA MARRON COM BOLSA E ANEL 50 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
087.113.053	LUVA PVC ROSCAVEL 3/4	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	600	R\$ 0,78	R\$ 468,00
087.151.971	LUVA ROSCAVEL 1.1/2	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	5	R\$ 6,65	R\$ 33,25
087.133.195	LUVA ROSCAVEL 1.1/4	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	5	R\$ 5,09	R\$ 25,45
087.132.553	LUVA ROSCAVEL 1/2	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	50	R\$ 0,88	R\$ 44,00
004.125.917	NIPEL EM FERRO GALVANIZADO - DE 1.1/4", PARA SER UTILIZADO EM PARA INSTALACOES PREDIAIS	Und.	REMADI	4	R\$ 10,13	R\$ 40,52
004.304.601	NIPEL EM FERRO GALVANIZADO - DE 2 1/2, PARA SER UTILIZADO EM PARA INSTALACOES PREDIAIS	Und.	REMADI	4	R\$ 24,50	R\$ 98,00
004.109.905	NIPEL EM FERRO GALVANIZADO - DE 2 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS	Und.	REMADI	5	R\$ 21,52	R\$ 107,60
004.138.143	NIPEL EM FERRO GALVANIZADO - DE 3", PARA SER UTILIZADO EM MANGOTE X VALVULA, PARA SISTEMAS DE IRRIGACAO	Und.	REMADI	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
E-mail: seplan3@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

P. M. A – MT

FLS. _____

RUBRICA

004.102.892	NIPEL EM FERRO GALVANIZADO - DE DUPLO 1.1/2", PARA SER UTILIZADO EM PARA AGUA	Und.	REMADI	4	R\$ 16,35	R\$ 65,40
004.228.206	NIPEL EM FERRO GALVANIZADO - DE DUPLO DE 1", PARA SER UTILIZADO EM PARA AGUA	Und.	REMADI	3	R\$ 7,24	R\$ 21,72
087.130.613	REGISTRO 3/4.	Und.	PAULINA	120	R\$ 6,95	R\$ 834,00
004.019.623	REGISTRO DE ESFERA - DE METAL, TEFLON, ACO, COM ROSCA DE DIAMETRO 1 1/2 POLEGADA, PARA SER UTILIZADA EM AGUA FRIA.	Und.	HIGIBAN REMADI	3	R\$ 119,85	R\$ 359,55
087.153.128	REGISTRO DE FoFo COM BOLSA E ANEL 200 MM DE GAVETA DE FERRO	Und.	HYDROLAGOS	2	R\$ 2.494,89	R\$ 4.989,78
087.147.210	REGISTRO DE GAVETA C/ FLANGE DE 150 MM	Und.	HYDROLAGOS	3	R\$ 1.289,39	R\$ 3.868,17
087.130.614	REGISTRO ESFERA METAL 3/4.	Und.	HIGIBAN METROX	80	R\$ 38,50	R\$ 3.080,00
087.130.616	REGISTRO PRESSAO 3/4.	Und.	HIGIBAN METROX	225	R\$ 29,75	R\$ 6.693,75
087.130.617	REGISTRO PVC ROSCAVEL 3/4.	Und.	PAULINA PAULINA	573	R\$ 6,85	R\$ 3.925,05
087.127.967	REGISTRO SOLDAVEL 25 MM	Und.	HIGIBAN PAULINA	30	R\$ 4,05	R\$ 121,50
087.140.065	REGISTRO SOLDAVEL 32 MM	Und.	HIGIBAN PAULINA	25	R\$ 8,12	R\$ 203,00
087.130.619	REGISTRO SOLDAVEL 50 MM	Und.	HIGIBAN PAULINA	24	R\$ 12,42	R\$ 298,08
087.146.176	REGISTRO SOLDAVEL 60 MM	Und.	HIGIBAN PAULINA	4	R\$ 24,55	R\$ 98,20
087.113.149	REGISTRO SOLDAVEL DE 40 MM	Und.	HIGIBAN PAULINA	15	R\$ 13,85	R\$ 207,75
087.127.702	SERROTE PROFISSIONAL 20	Und.	EDA	5	R\$ 93,39	R\$ 466,95
087.113.165	TAMPAO ROSCAVEL 1 POLEGADA	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	3	R\$ 3,30	R\$ 9,90
087.113.167	TAMPAO ROSCAVEL 1.1/2	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	3	R\$ 7,10	R\$ 21,30
087.113.166	TAMPAO ROSCAVEL 1.1/4	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	3	R\$ 6,55	R\$ 19,65
087.113.106	TAMPAO ROSCAVEL 1/2	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
087.113.168	TAMPAO ROSCAVEL 2 POLEGADAS	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	3	R\$ 11,00	R\$ 33,00
087.113.043	TAMPAO ROSCAVEL 3/4	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	340	R\$ 1,40	R\$ 476,00
004.103.555	TARRAXA - DE FERRO POLIDO, TIPO MANUAL, PARA PVC DE 1", PARA FAZER ROSCA EM CANO PVC	Und.	TORMEP	2	R\$ 26,85	R\$ 53,70
004.103.556	TARRAXA - DE FERRO POLIDO, TIPO MANUAL, PARA PVC DE 1/2", PARA FAZER ROSCA EM CANO PVC	Und.	TORMEP	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
004.103.686	TARRAXA - DE FERRO POLIDO, TIPO MANUAL, PARA PVC DE 3/4", PARA FAZER ROSCA EM TUBO PVC	Und.	TORMEP	30	R\$ 18,99	R\$ 569,70
004.308.252	TE - EM PVC, COM ROSCA FEMEA, PARA ENCAIXE EM MANGUEIRA POLIETILENO DE 1 POLEGADA, COM BITOLA DE 1 POLEGADA	Und.	REBOUCAS	3	R\$ 3,05	R\$ 9,15
087.113.159	TE DE MANGUEIRA 1 X 3/4	Und.	REBOUCAS	8	R\$ 2,60	R\$ 20,80
087.113.156	TE DE MANGUEIRA 3/4	Und.	REBOUCAS	45	R\$ 1,85	R\$ 83,25
087.113.158	TE DE MANGUEIRA 3/4 X 1/2	Und.	REBOUCAS	23	R\$ 3,05	R\$ 70,15
087.113.151	TE LR 32 X 3/4	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	4	R\$ 1,50	R\$ 6,00
087.113.150	TE PVC ROSCAVEL BRANCO 1 POLEGADA	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	3	R\$ 5,95	R\$ 17,85
087.036.875	TE ROSCAVEL 1/2	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	5	R\$ 1,69	R\$ 8,45
087.113.155	TE SOLDAVEL 40 X 25 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	4	R\$ 3,90	R\$ 15,60

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
E-mail: seplan3@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

P. M. A – MT

FLS. _____

RUBRICA _____

087.113.154	TE SOLDAVEL 40 X 32 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	4	R\$ 3,60	R\$ 14,40
087.138.325	TE SOLDAVEL 50 X 25 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	10	R\$ 3,35	R\$ 33,50
087.113.153	TE SOLDAVEL 50 X 32 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	10	R\$ 5,12	R\$ 51,20
087.144.104	TEE LR 25 X 3/4	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	20	R\$ 2,10	R\$ 42,00
087.140.788	TEE PBA COM BOLSA E ANEL DE 60MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	15	R\$ 14,99	R\$ 224,85
087.113.067	TEE PBA C/ BOLSA E ANEL 110 X 60 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	5	R\$ 58,10	R\$ 290,50
087.113.062	TEE PBA C/ BOLSA E ANEL 75MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	2	R\$ 30,45	R\$ 60,90
087.113.063	TEE PBA C/ BOLSA E ANEL 85MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	2	R\$ 30,90	R\$ 61,80
087.113.022	TEE ROSCAVEL 3/4	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	330	R\$ 3,25	R\$ 1.072,50
087.146.183	TEE SOLD. 40 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	18	R\$ 3,72	R\$ 66,96
087.136.701	TEE SOLDAVEL 20 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	15	R\$ 0,44	R\$ 6,60
087.134.266	TEE SOLDAVEL 25 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	32	R\$ 0,75	R\$ 24,00
087.135.228	TEE SOLDAVEL 32 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	32	R\$ 1,75	R\$ 56,00
087.137.887	TEE SOLDAVEL 50 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	22	R\$ 4,55	R\$ 100,10
004.197.514	TUBO - PVC RIGIDO CLASSE 20, 110 MM, 6 METROS, PBA (PONTA-BOLSA-ANEL)	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	100	R\$ 321,50	R\$ 32.150,00
004.197.513	TUBO - PVC RIGIDO CLASSE 20, 75 MM, 6 METROS, PBA (PONTA-BOLSA-ANEL)	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	20	R\$ 136,65	R\$ 2.733,00
087.113.070	TUBO CANO ESGOTO COR LARANJA OCRE SINFONADO 100 MM C/ BOLSA E ANEL	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	4	R\$ 88,30	R\$ 353,20
087.153.164	TUBO DE ESGOTO COR LARANJA COM BOLSA E ANEL 100 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	22	R\$ 96,50	R\$ 2.123,00
087.126.127	TUBO DE ESGOTO 100 MM.	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	100	R\$ 40,90	R\$ 4.090,00
004.318.609	TUBO DE PVC - JE, DEFOFO, LF, DN 100,00MM X 6,00M, PN 60	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	12	R\$ 199,50	R\$ 2.394,00
087.113.020	TUBO DEFOFO AZUL COM BOLSA E ANEL 150MM - 06 METROS	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	10	R\$ 379,50	R\$ 3.795,00
087.141.129	TUBO ESGOTO PVC 50 MM - 6 METROS	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	70	R\$ 27,85	R\$ 1.949,50
087.130.631	TUBO ESGOTO PVC 75 MM - 6 METROS	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	10	R\$ 38,10	R\$ 381,00
087.113.031	TUBO GALVANIZADO 3" ROSCAVEL - 06 METROS	Und.	APOLO ACOFER	60	R\$ 777,90	R\$ 46.674,00
087.154.654	TUBO MARRON SOLDAVEL 50 MM - 6 METROS	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	10	R\$ 49,95	R\$ 499,50
087.113.021	TUBO PBA C BOLSA E ANEL MARRON 60MM X 6 M	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	1000	R\$ 52,90	R\$ 52.900,00
087.113.111	TUBO PBA CL12 85MM 6MT	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	10	R\$ 97,50	R\$ 975,00

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
E-mail: seplan3@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

P. M. A – MT

FLS. _____

RUBRICA

087.154.650	TUBO PVC MARRON SOLD. 20 MM - 6 METROS	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	115	R\$ 10,20	R\$ 1.173,00
087.154.651	TUBO PVC MARRON SOLD. 40 MM - 6 METROS	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	25	R\$ 36,10	R\$ 902,50
087.154.653	TUBO PVC MARRON SOLDAVEL 32 MM - METROS	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	25	R\$ 25,40	R\$ 635,00
087.154.652	TUBO PVC MARRON. SOLDAVEL 25 MM - 6 METROS	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	35	R\$ 10,55	R\$ 369,25
087.142.875	TUBO SOLDAVEL 20 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	200	R\$ 9,99	R\$ 1.998,00
087.087.368	TUBO SOLDAVEL 32 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	30	R\$ 25,40	R\$ 762,00
087.140.126	TUBO SOLDAVEL 40MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	5	R\$ 36,10	R\$ 180,50
087.087.524	TUBO SOLDAVEL 50 MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	10	R\$ 45,70	R\$ 457,00
087.087.498	UNIAO PAD 20 MM P/ CAVALETE	Und.	DOAL PLASTIK POLIERG	5000	R\$ 2,64	R\$ 13.200,00
004.156.584	VALVULA DE RETENCAO - EM BRONZE, COM ACIONAMENTO AUTOMATICO, VERTICAL, EXTREMIDADES COM ROSCA INTERNA, COM DIAMETRO DE 4 POLEGADAS	Und.	DECA	4	R\$ 724,99	R\$ 2.899,96
087.113.180	VALVULA DE RETENCAO DE FERRO COM FLANGE DE 250	Und.	HYDROLAGOS	2	R\$ 4.930,00	R\$ 9.860,00
087.174.006	BLOQUEADOR DE AR HIDROMETRO PVC 3/4	Und.	HG	500	R\$ 24,90	R\$ 12.450,00
033.002.004	CURVA LONGA 90 GRAUS COM BOLSA E ANEL 250MM COR LARANJA	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	6	R\$ 184,00	R\$ 1.104,00
087.113.230	VALVULA VENTOSA DE PLASTICO PARA HIDROMETRO 3/4, USADO PARA ELIMINAR A PASSAGEM DE AR	Und.	HG	200	R\$ 41,20	R\$ 8.240,00
087.113.231	TE DE REDUCAO ESGOTO NA COR LARANJA LISO COM BOLSA E ANEL 150 X 100MM	Und.	CORRPLASTIK MULTILIT	20	R\$ 30,90	R\$ 618,00
087.132.781	BALDE P/ CONCRETO PLASTICO	Und.	THOMPSON	18	R\$ 13,95	R\$ 251,10
097.082.013	RASTELO VASSOURA REGULAVEL METAL C/ CABO	Und.	MAX	73	R\$ 25,50	R\$ 1.861,50
087.132.366	ARRUELA LISA 3/4	Und.	JOMARCA	400	R\$ 0,39	R\$ 156,00
087.154.680	ARRUELA LISA 5/8	Und.	JOMARCA	400	R\$ 0,19	R\$ 76,00
087.134.254	BROCA ACO RAP. 3,50 MM	Und.	JOMARCA	16	R\$ 2,55	R\$ 40,80
087.136.143	BROCA ACO RAPIDO 10.00 MM.	Und.	JOMARCA	16	R\$ 16,50	R\$ 264,00
087.136.237	BROCA ACO RAPIDO 12.0 MM	Und.	JOMARCA	16	R\$ 12,50	R\$ 200,00
087.145.877	BROCHA REDONDA SIMPLES	Und.	COMPEL ROMA	10	R\$ 4,70	R\$ 47,00
004.072.649	CADEADO - DE 25MM, ACO, CABO REVESTIDO EM ACO, EM CAIXA, COM PORTA CADEADO	Und.	GOLD SOPRANO	8	R\$ 12,50	R\$ 100,00
004.001.797	CAPA DE CHUVA - LONA, P,M,G,GG,EG	Und.	NIKITO	10	R\$ 19,80	R\$ 198,00
087.137.067	CHAVE COMBINADA 10 MM	Und.	EDA	5	R\$ 7,60	R\$ 38,00
087.134.209	CHAVE COMBINADA 11 MM	Und.	EDA	4	R\$ 9,45	R\$ 37,80
087.132.882	CHAVE COMBINADA 12	Und.	EDA	4	R\$ 11,75	R\$ 47,00
087.134.582	CHAVE COMBINADA 13	Und.	EDA	4	R\$ 3,95	R\$ 15,80
087.151.473	CHAVE COMBINADA 14MM	Und.	EDA	4	R\$ 5,20	R\$ 20,80
087.144.321	CHAVE COMBINADA 17	Und.	EDA	4	R\$ 6,90	R\$ 27,60
087.134.580	CHAVE COMBINADA 22	Und.	EDA	4	R\$ 17,95	R\$ 71,80
087.142.654	CHAVE COMBINADA 24 MM	Und.	EDA	4	R\$ 17,95	R\$ 71,80
087.144.355	CHAVE COMBINADA 27 MM	Und.	EDA	4	R\$ 22,50	R\$ 90,00

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
E-mail: seplan3@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

P. M. A – MT

FLS. _____

RUBRICA

087.144.925	CHAVE COMBINADA 30 MM	Und.	EDA	4	R\$	30,99	R\$	123,96
087.134.458	CHAVE COMBINADA 6 A 22 MM	Und.	EDA	4	R\$	73,90	R\$	295,60
087.137.660	CHIBANCA COM CABO.	Und.	TENACE	4	R\$	71,50	R\$	286,00
087.132.932	FOICE ROCADEIRA.	Und.	RAMADA	20	R\$	20,45	R\$	409,00
004.127.248	JOELHO 90 GR - DE FERRO GALVANIZADO, COM BITOLA DE 1 1/2", COM ENCAIXE DO TIPO ROSCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES HIDRAULICAS DE AGUA FRIA	Und.	REMADI	5	R\$	21,00	R\$	105,00
036.001.020	MARRETA COM CABO 1 KG	Und.	TENACE	2	R\$	18,60	R\$	37,20
087.154.586	MARRETA COM CABO DE 2 KG	Und.	TENACE	2	R\$	29,95	R\$	59,90
087.133.556	PA DE BICO N. 04 S/ CABO	Und.	RAMADA	5	R\$	28,87	R\$	144,35
087.071.030	PARAF. C/ BUCHA 6 MM	Und.	JOMARCA	410	R\$	0,15	R\$	61,50
087.135.521	PICARETA C/ CABO	Und.	TENACE	10	R\$	56,00	R\$	560,00
087.146.853	PINO TEE 3 SAIDAS	Und.	PLUZIE	75	R\$	9,00	R\$	675,00
087.144.406	PINO TEE DUPLO	Und.	ILUMI	29	R\$	7,00	R\$	203,00
087.140.738	ALAVANCA DE FERRO DE 1,80X0,32M	Und.	L.S	5	R\$	79,90	R\$	399,50
TOTAL							R\$	503.393,70

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 Os serviços serão realizados de forma de execução indireta, sob o regime de preço unitário, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 Efetuar as entregas do objeto do edital conforme as solicitações.

3.2 Cumprir a entrega com os prazos estabelecidos;

3.3 Fornecer, durante toda a execução do contrato, os objetos, com menores preços disponíveis no momento da aquisição.

3.4 Fornecer matérias de qualidade compatível com os requisitados;

3.5 Manter pessoal capaz de atender ao objeto da presente licitação, sem interrupção, seja por motivo de férias, licença, falta ao serviço, demissão de empregados ou por qualquer outra razão;

3.6 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, durante a execução do objeto do certame, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento realizado pelo CONTRATANTE;

3.7 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE, bem como, comunicar, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente;

3.8 Fornecer todos os dados necessários à EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO para o controle e fiscalização do cumprimento do presente CONTRATO;

3.9 Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida na empresa, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

3.10 Adequar-se a qualquer alteração procedimental pertinente à prestação dos serviços, efetuadas pela Administração Pública durante a vigência do presente contrato, sob pena de rescisão.

3.11 Somente aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicial do objeto adjudicado somente quando determinado pela gerenciadora da ata (Município de Araputanga), devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes, não

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
E-mail: seplan3@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

P. M. A – MT
FLS. _____
RUBRICA _____

cabendo, portanto, acréscimo de quantidades nas contratações dos órgãos e entidades, sob pena de ilegalidade;

3.12 Manter durante toda a vigência da ata todas as condições de habilitação prevista neste edital;

3.13 Garantir a entrega dos produtos quanto a sua integridade, em condições normais de uso pelo prazo, dos itens constantes do Anexo I para cada produto específico.

3.13.1 A garantia que trata este item implicará na substituição imediata dos produtos entregues e que apresentarem defeitos ou não atenderem ao prazo de validade conforme estipulado, sem prejuízo de reparação dos danos que a administração vier a sofrer.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Fornecer à CONTRATADA todas as informações relacionadas com o objeto do contrato;

4.2 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no edital;

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

4.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA toda e qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços;

4.5 Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias a fim de que esta possa desempenhar com efetividade o serviço contratado.

4.6 Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

4.7 Exigir da contratada a comprovação de regularidade fiscal no que tange o recolhimento de INSS e FGTS.

4.8 Prestar informações pertinentes sempre que solicitado pela contratada a respeito dos fornecimentos a serem efetuados;

4.9 Receber os itens verificando o atendimento quanto às exigências contidas neste Termo de Referência;

4.10 Promover a fiscalização da execução do objeto desta licitação;

4.11 O exercício da fiscalização pela Contratante não excluirá nem reduzirá as responsabilidades de competência da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contada da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento de Compras, competindo-lhe:

a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;

b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços dos objetos desta aquisição, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

c) notificar o fornecedor registrado via fax, email ou telefone, para retirada da nota de empenho;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

P. M. A – MT

FLS. _____

RUBRICA

d) observar, durante a vigência da presente ata que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

6.2 As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

6.3 O Departamento de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados são fixos e irrevogáveis, podendo manter a correção do equilíbrio econômico financeiro.

7.2 Em caso de redução nos preços, a empresa fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.

7.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

7.3.1 Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º da Lei nº. 8.666/93;

7.3.1.1 Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei nº. 8.666/93.

7.4 A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

P. M. A – MT

FLS. _____

RUBRICA

8.2 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

8.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de MATO GROSSO, considerando-se cancelado o preço registrado.

8.4 A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

8.5 Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

8.6 Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA NOMA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 Os objetos desta licitação serão acompanhados e fiscalizados por representante da Administração especialmente designado, conforme prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1 16.1 O Município não se responsabilizará por itens entregues sem que estejam requisitados e autorizados na forma deste edital.

10.2 A contratada deverá entregar os **itens abaixo relacionados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da requisição e da nota de empenho emitidas pela Secretaria demandante.

087.154.662	LACRE ANTI-FRAUDE OB ½	Un - Unidade	500
087.130.708	LACRE ANTI-FRAUDE OB ¾	Un - Unidade	500
087.113.123	LACRE PARA HIDROMETRO - COR AZUL	Un - Unidade	10000
087.113.124	LACRE PARA HIDROMETRO - COR VERMELHO	Un - Unidade	1000
087.140.740	CAVALETE PVC ¾	Un - Unidade	3000
087.113.228	TUBETE CURTO DE PLASTICO COM PORCA E ANEL PARA HIDROMETRO 3/4	Un - Unidade	5500
087.113.229	TUBETE LONGO DE PLASTICO COM PORCA E ANEL PARA HIDROMETRO 3/4	Un - Unidade	5500

10.2.1 O prazo de entrega dos **DEMAIS ITENS** será de **no máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da requisição e da nota de empenho emitidas pela Secretaria demandante.

10.2.2 Nos casos em que os prazos acima não forem suficientes para entrega do objeto, a empresa contratada deverá formalizar por meio de justificativa a necessidade de maior prazo, bem como informar qual seria o prazo adequado, cabendo à Administração autorizar ou não a dilação de prazo.

10.3 Os itens serão entregues exclusivamente quando requisitados, e deverão ser entregues no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, localizado à Rua Carlos Luz, s/nº, Centro, Araputanga/MT, em frente à Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, na presença do responsável do Órgão demandante, em conformidade com o Art. 67, da Lei nº 8.666/93, em dia e horário de funcionamento deste Órgão.

10.4 Todos os itens, objeto desta licitação, deverão ser entregues conforme especificações constantes na Proposta apresentada, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, sendo que deverá ser emitida uma Nota Fiscal, conforme especificação no Termo de Referência – Anexo I.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

P. M. A – MT

FLS. _____

RUBRICA

10.5 Os itens que compõem o objeto deste pregão serão entregues em perfeitas condições de conservação e uso, recebido provisoriamente no âmbito estabelecido neste Edital e seus Anexos, para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo.

10.6 Os itens que compõem o objeto deste pregão, quando necessário, deverão atender todas as normas de segurança e proteção ao meio ambiente, conforme legislação vigente, devendo a contratada ser responsabilizada em caso de não cumprimento, mesmo que posteriormente à entrega definitiva do bem.

10.7 Quanto à entrega dos itens objeto desta licitação, ficam sob a responsabilidade da licitante vencedora todas as despesas, tais como: *impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, transporte (inclusive frete), garantia, seguro contra todos os riscos existentes, tributos de qualquer natureza, sendo que aqueles que não forem transcritos, serão considerados como já constantes necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.*

10.8 Os itens, objeto desta licitação, conforme sua natureza, deverão ser entregues e recebidos nos prazos e condições na forma estabelecida neste edital e em contrato próprio e serão recebidos conforme reza o art. 73, II, alínea “a” e “b” da Lei nº. 8.666/93 e que segue:

10.8.1 A Prefeitura se reserva ao direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade no objeto.

10.8.2 Em caso de não aceitação do objeto deste Pregão, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

10.9 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais.

10.10 Garantir a entrega dos produtos quanto a sua integridade, em condições normais de uso pelo prazo, dos itens constantes do Anexo I para cada produto específico.

10.10.1 A garantia que trata este item implicará na substituição imediata dos produtos entregues e que apresentarem defeitos ou não atenderem ao prazo de validade conforme estipulado, sem prejuízo de reparação dos danos que a administração vier a sofrer.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado conforme os pedidos à licitante que deverá apresentar juntamente com as mercadorias as notas fiscais correspondentes ao fornecimento dos objetos, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pela Secretaria solicitante.

11.2 Para fazer jus ao pagamento, a licitante vencedora deverá comprovar sua adimplência com a Seguridade Social (CND); com o FGTS (CRF); Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT). Caso a empresa seja optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, também, cópia do “Termo de Opção” pelo recolhimento de imposto naquela modalidade.

11.3- O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Pagamento Eletrônico, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais pelo servidor designado pela Administração.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

P. M. A – MT

FLS. _____

RUBRICA

11.4 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata esta cláusula começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.

11.5 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

11.6 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

12.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, sujeitará a proponente às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

12.1.1. MULTA no percentual diário de 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar este valor, sobre 1/12 do VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo o respectivo valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a CONTRATADA, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;

12.2 MULTA COMPENSATÓRIA: pela inexecução total ou parcial do contrato, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar este valor, sobre o total estimado pelo contrato, podendo ser abatida do pagamento a que fizer jus o CONTRATADO, ou, ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;

12.3 SUSPENSÃO: temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.4 A multa de que tratam os itens anteriores, somente poderão ser relevadas, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da proponente e quando aceitos, justifiquem o atraso.

12.5 Antes da aplicação das sanções de que tratam os itens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

12.6 As sanções de que tratam os itens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela administração Municipal.

12.7 O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

12.8 As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

12.9 As sanções previstas nos itens III e IV desta cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

P. M. A – MT

FLS. _____

RUBRICA

13.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº. 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

13.3 Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

13.4 Ao Município de Araputanga – MT são reconhecidos o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 As despesas decorrentes com a aquisição futura do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos dos seguintes Órgãos: **EDUCAÇÃO E CULTURA; ESPORTE, LAZER E TURISMO; MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO E RURAL; SAÚDE; ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E OBRAS E INFRAESTRUTURA.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

16.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado em Jornal Oficial, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Araputanga Estado de MATO GROSSO, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Araputanga – MT, 30 de junho de 2020.

Joel Marins de Carvalho
Prefeito Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR

A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

CNPJ: 29.567.496/0001-61

Alexsandro Pereira Leite

RG: 13194062 SSP/MT e CPF/MF nº 000.099.951-29

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
E-mail: seplan3@araputanga.mt.gov.br

